

Livro Nº 2 - Registro Geral1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

101.891

FOLHA

01

Bauru, 15 de setembro de 2011

IMÓVEL: TERRENO, sem acessões e benfeitorias, formado pela totalidade dos lotes 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete), da quadra F, no loteamento denominado Residencial Villaggio, situado na Rua Maria Evangelina Machado Soares, quarteirão 1, lado par, distante 64,80 metros, mais a curva em concordância, da esquina com a Rua Juliana Antoine Khalil Zugaib, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com a área de 616,00 metros quadrados, medindo 22,00 metros na frente, igual medida na linha dos fundos, por 28,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando na frente com a citada Rua Maria Evangelina Machado Soares, no lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, com o lote 25, no lado esquerdo com o lote 28 e nos fundos com os lotes 12 e 13. PMB: 2/970/26.

PROPRIETÁRIAS: De 50% - **VIVIAN REGINA SOARES DIAS**, empresária, RG 29.906.424-4-SSP/SP, CPF 227.427.818-08; de 25% - **VANESSA CRISTINA SOARES DIAS**, do comércio, RG 29.906.425-6-SSP/SP, CPF 224.129.748-88; e de 25% - **MARILEIA MAHLING**, do comércio, RG 23.875.058-9-SSP/SP, CPF 168.348.838-51, todas brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas nesta cidade, na Rua Maria Evangelina Machado Soares, 1-78.

R.A.: R.4 nas matrículas 74.683 e 74.684, em 15/9/2011, ambas nesta Serventia. A matrícula acima foi aberta em virtude da fusão dos imóveis objeto das mencionadas matrículas 74.683 e 74.684.

A escrevente autorizada, *Vivian*
gs/dms

Protocolo/microfilme 252.297 de 5/9/2011.

Av.1/101.891, em 15 de setembro de 2011.

Procede-se a presente para consignar que sobre o loteamento, no qual se encontra localizado o imóvel objeto desta matrícula, existem cláusulas, normas e restrições, relativas a parcelamento, destinação e edificação, além de outras, as quais estão devidamente descritas e caracterizadas no memorial e contrato padrão arquivados nesta Serventia, junto ao processo do loteamento (microfilme nº 153.721).

A escrevente autorizada, *Vivian*
gs/dms

Protocolo/microfilme 252.297 de 5/9/2011.

R.2/101.891, em 24 de novembro de 2011.

Por escritura lavrada em 1º/11/2011, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.230, páginas 219/223), **VIVIAN REGINA SOARES DIAS**, **VANESSA CRISTINA SOARES DIAS** e **MARILEIA MAHLING**, já qualificadas, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias que lhe forem acrescidas, em **primeira e especial hipoteca**, à credora **PETROBRÁS**.

SEGUE VERSO...

MATRÍCULA

101.891

FOLHA

01

verso

DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ 34.274.233/0001-02, com sede no Rio de Janeiro, RJ, na Rua General Canabarro, 500, térreo, 6º e 11º (partes) e 12º ao 16º andares (Maracanã), como garantia ao integral cumprimento das obrigações contraídas pela devedora **V V C AUTO POSTO LTDA.**, CNPJ 02.628.671/0001-27, com sede nesta cidade, na Avenida Nuno de Assis, 15-80, Jardim Santana, por meio dos seguintes títulos: contrato de promessa de compra e venda mercantil com licença de uso de marca e outros pactos, contrato de franquia empresarial de unidade franqueada Lubrax, contrato de antecipação de bonificação por desempenho e contrato de mútuo de dinheiro; tais obrigações foram estimadas em R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) e incluem ainda o pagamento de todos e quaisquer débitos contraídos durante a vigência dos mencionados títulos e suas eventuais prorrogações. Prazo de vigência da hipoteca: até 30/6/2017. Demais cláusulas e condições: as constantes da escritura.

A escrevente autorizada,

Emols. R\$ 1.220,29; Est. R\$ 346,82; Apos. R\$ 256,91; RC. R\$ 64,23; TJ. R\$ 64,23. Protocolo/microfilme 254.452, de 4/11/2011.

dms/gs.

Av.3/101.891, em 20 de agosto de 2018.

Por certidão expedida em 6/8/2018, pelo 6º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Karina Pazian Liranco Andrade (escrevente técnico judiciário), com protocolo de penhora online sob nº PH000223371, extraída dos autos da ação de execução civil nº 0023403-2320168260071, tendo como exequente Associação Residencial Villaggio, CNPJ 04.608.854/0001-06, e executados Vivian Regina Soares Dias Gotlib, CPF 277.427.818-08, Vanessa Cristina Soares Dias, CPF 224.129.748-88, Marileia Mahling, CPF 168.348.838-51, foi determinada, em 2/8/2018, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeada, como depositária, a executada, Vivian Regina Soares Dias Gotlib. Valer da causa: R\$36.275,47.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza,

Emols. R\$ 120,91; Est. R\$ 34,37; Apo. R\$ 23,52; R.C. R\$ 6,36; T.J. R\$ 8,30; ISS. R\$ 2,42; M.P. R\$ 5,80.

gs/cag

Protocolo/microfilme 325.898 de 6/8/2018.

Av.4/101.891, em 31 de janeiro de 2020.

Por requerimento datado de 28/1/2020, assinado digitalmente por Marcelo Augusto de Souza Garms, representante legal do Banco Bradesco S/A. (procuração

Continua na ficha nº 02

Livro Nº 2 - Registro Geral1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

101.891

FOLHA

02

CNS 11.153-4

Bauru, 31 de janeiro de 2020

microfilmada nesta Seventia sob os nºs 333.169 e 343.143), acompanhado pela certidão expedida em 20/11/2019, pela 1ª Vara Cível da comarca de Bauru (exibida por intermédio de arquivo eletrônico, conforme item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança), procede-se a presente, com a finalidade de presunção absoluta de conhecimento por terceiros, como faculta o artigo 828, do Código de Processo Civil, para consignar que Banco Bradesco S/A., CNPJ 60.746.948/0001-12, ajuizou ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários - processo digital nº 1002799-24.2016.8.26.0071, distribuída em 5/4/2016 e admitida em juízo para a 1ª Vara Cível desta comarca, em relação a Clayton Carlos Soares Dias, CPF 653.174.758-72, Days - Vestuário e Acessórios Eireli, CNPJ 17.549.375/0001-08 e Marileia Mahling, CPF 168.348.838-51. Valdr atribuído à causa: R\$54.691,58 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

A escrevente, Fernanda Angélica Martins Garcia, Emols. R\$17,26; Est. R\$4,90; Sec. Faz. R\$3,36; RC. R\$0,91; TJ. R\$1,18; ISS. R\$0,34; MP. R\$0,83 (selo digital nº 1115343310000000124574201).

Protocolo/microfilme 343.173, de 31/1/2020 - famg.

Av.5/101.891, em 4 de fevereiro de 2021.

Por requerimento datado de 1º/2/2021, subscrito por Marcelo Augusto de Souza Garms, representante legal do Banco Bradesco S/A. (procuração microfilmada nesta Seventia sob o nº 333.169), acompanhado por decisão proferida aos 17/4/2020, pela Meritíssima Juiza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Bauru, Doutora Rossana Teresa Curioni Mergulhão, extraída dos autos do processo nº 1002799-24.2016.8.26.0071 - execução de títulos extrajudiciais - contratos bancários, tendo como exequente Banco Bradesco S/A., CNPJ 60.746.948/0001-12, e executados: Clayton Carlos Soares Dias, Mariléia Mahling, Days - Vestuários e Acessórios Eireli (exibida por intermédio de arquivo eletrônico, conforme item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança), foi determinado a **penhora** sobre a totalidade da sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome de Mariléia Mahling, resguardando-se o quinhão dos coproprietários, não executados, ao final de eventual hasta pública por se tratar de bem indivisível. Valor da causa: R\$54.691,58.

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Continua no verso

MATRÍCULA

101.891

FOLHA

02

VERSO

Emols. R\$136,86; Est. R\$38,90; Sec.Faz. R\$26,62; RC. R\$7,20; TJ. R\$9,39; ISS. R\$2,74; MP. R\$6,57. Selo digital nº 1115343310000000262400219.
Protocolo/microfilme 354.540, de 1º/2/2021 - famg.